

|                                                                                                                                   |                                            |                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <br><b>UNIVERSIDADE<br/>FEDERAL DO<br/>CEARÁ</b> | <b>Procedimento Operacional<br/>Padrão</b> | <b>POP 005</b>              | <b>Revisão:<br/>01</b>   |
|                                                                                                                                   | Solicitação de Regime Especial             | <b>Data:<br/>21/11/2023</b> | <b>Página 1<br/>de 5</b> |

---

## ÍNDICE

1. OBJETIVO
  2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
  3. DIAGRAMA DO PROCESSO
  4. DETALHAMENTO DO PROCESSO
  5. OBSERVAÇÕES
  6. HISTÓRICO DE REVISÕES
- 

### 1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo formalizar o procedimento que deve ser adotado para solicitação de Regime Especial.

### 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Decreto-lei 1044/69 (Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969);  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1044.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1044.htm)
- Lei 6202/75 (Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975);  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6202.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6202.htm)
- OFÍCIO CIRCULAR 1/2023/PROGRAD/REITORIA, de 15 de junho de 2023  
[https://sei.ufc.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?n7ino4K8aLpXZs-OBI3Lp4pf-nKFIBULrQr84vwJF\\_s9MpJWbb8v3Cae\\_pLYbRz23mdhXgPkYu414xJ0EPzQBT\\_A9QL9Um--ld8sthJCI-nZLqprGw6UbqBqdr6TQvcw3](https://sei.ufc.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?n7ino4K8aLpXZs-OBI3Lp4pf-nKFIBULrQr84vwJF_s9MpJWbb8v3Cae_pLYbRz23mdhXgPkYu414xJ0EPzQBT_A9QL9Um--ld8sthJCI-nZLqprGw6UbqBqdr6TQvcw3)

|                                                                                                                                   |                                            |                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <br><b>UNIVERSIDADE<br/>FEDERAL DO<br/>CEARÁ</b> | <b>Procedimento Operacional<br/>Padrão</b> | <b>POP 005</b>              | <b>Revisão:<br/>01</b>   |
|                                                                                                                                   | <b>Solicitação de Regime Especial</b>      | <b>Data:<br/>21/11/2023</b> | <b>Página 2<br/>de 5</b> |

- Formulário de Trancamento Total e Solicitação de Regime Especial.

<https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-copic-coordenadoria-de-planejamento-informacao-e-comunicacao/trancamento-total-e-regime-especial/>

### 3. DIAGRAMA DO PROCESSO

A fim de fornecer uma visão geral do processo, mostrando seu fluxo de atividades, foi elaborado o diagrama a seguir, que apresenta as atividades referentes ao Regime Especial.

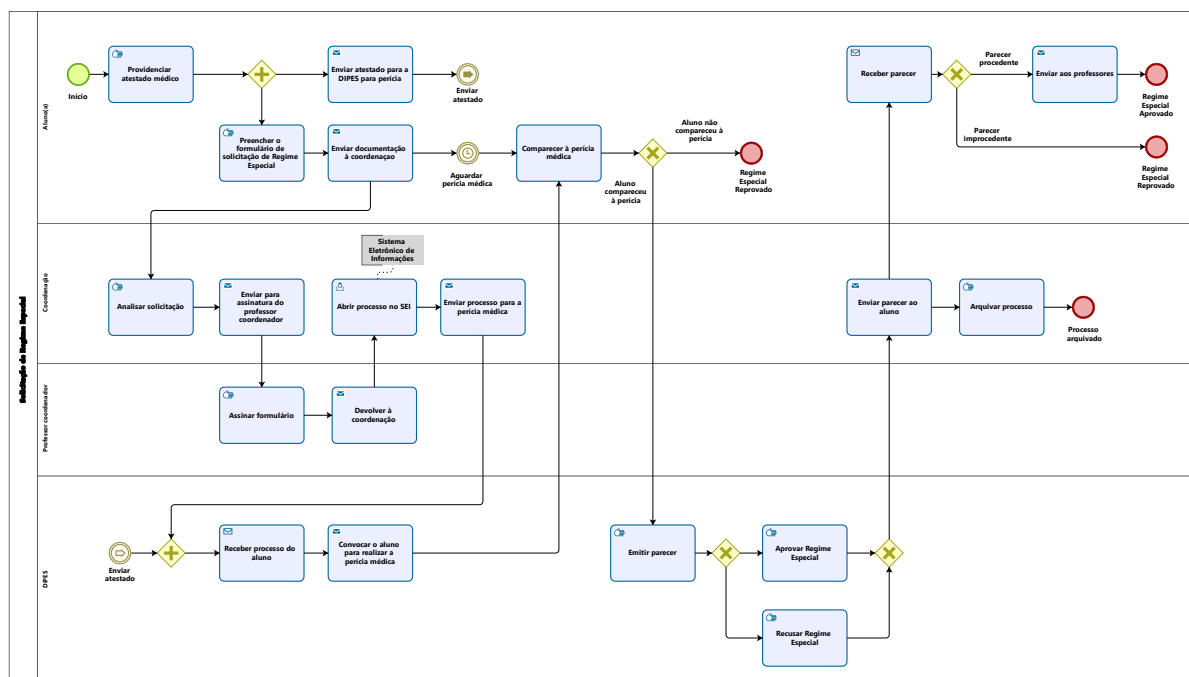


Figura 1. Diagrama Solicitação Regime Especial.

Conforme mostrado no diagrama, o processo é desempenhado por quatro participantes: aluno, Coordenação e Divisão de Perícia em Saúde (DIPES). O

|                                                                                                                                   |                                            |                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <br><b>UNIVERSIDADE<br/>FEDERAL DO<br/>CEARÁ</b> | <b>Procedimento Operacional<br/>Padrão</b> | <b>POP 005</b>              | <b>Revisão:<br/>01</b>   |
|                                                                                                                                   | Solicitação de Regime Especial             | <b>Data:<br/>21/11/2023</b> | <b>Página 3<br/>de 5</b> |

detalhamento das tarefas desempenhadas por cada um deles, durante o processo, é feito a seguir.

#### **4. DETALHAMENTO DO PROCESSO**

##### **4.1 Aluno**

O aluno interessado em realizar solicitação de Regime Especial precisa estar enquadrado em um dos seguintes casos:

- Alunas em estado de gravidez a partir da 32ª semana de gestação (8º mês). (Lei n. 6.202/75);
- Portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições que impeçam temporariamente a frequência às aulas (Decreto Lei n. 1.044/69).

Alunos(as) que se enquadrarem em um dos requisitos devem providenciar a documentação comprobatória de sua situação, no caso, atestado médico. De posse dessa documentação, devem enviar o atestado para a Divisão de Perícia em Saúde (DIPES) no e-mail [estudantescpase@ufc.br](mailto:estudantescpase@ufc.br).

Após enviar o atestado, o aluno deve preencher o formulário de **Solicitação De Trancamento Total De Matrícula Ou De Regime Especial** e entregar na Coordenação do Curso. Esse preenchimento e entrega deve ocorrer nos 03 (três) primeiros dias úteis a partir do início do impedimento ou, excepcionalmente, nos casos de comprovada força maior, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do evento que deu causa ao pleito. Após a entrega da documentação, o discente deverá aguardar eventual convocação para perícia médica.

|                                                                                                                                   |                                            |                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <br><b>UNIVERSIDADE<br/>FEDERAL DO<br/>CEARÁ</b> | <b>Procedimento Operacional<br/>Padrão</b> | <b>POP 005</b>              | <b>Revisão:<br/>01</b>   |
|                                                                                                                                   | Solicitação de Regime Especial             | <b>Data:<br/>21/11/2023</b> | <b>Página 4<br/>de 5</b> |

Ao ser convocado(a), o(a) aluno(a) deve comparecer à DIPES e submeter-se à perícia médica, para receber avaliação e confirmar que está impedido(a) de acompanhar as atividades letivas durante um período especificado. O discente deve então aguardar o parecer da perícia, que será enviado pela Coordenação do Curso.

#### **4.2 Coordenação**

Quando a Coordenação receber o formulário, o coordenador deve assiná-lo e abrir o processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A Coordenação irá enviar esse processo para a DIPES (com o formulário anexado). Após abertura do processo, a DIPES irá emitir o parecer procedente ou improcedente sobre o Regime Especial do discente. Ao receber o parecer, a Coordenação deve encaminhar o parecer recebido ao discente, para que ele envie aos professores. Em seguida, o processo é arquivado.

#### **Atenção!**

No caso de disciplinas que requeiram aquisição de habilidades obtidas através de atividades práticas experimentais (em laboratório, hospital etc.) a impossibilidade de cumprimento dessas atividades deverá resultar na supressão de matrícula, nessas disciplinas, de comum acordo com a Coordenação do Curso.

#### **4.3. DIPES**

Ao receber o atestado médico do aluno e o processo aberto no SEI, a DIPES poderá emitir a convocação do aluno para perícia médica. A DIPES irá marcar dia, horário e local exato onde o aluno deve comparecer. Caso o aluno não

|                                                                                                                                   |                                            |                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <br><b>UNIVERSIDADE<br/>FEDERAL DO<br/>CEARÁ</b> | <b>Procedimento Operacional<br/>Padrão</b> | <b>POP 005</b>              | <b>Revisão:<br/>01</b>   |
|                                                                                                                                   | Solicitação de Regime Especial             | <b>Data:<br/>21/11/2023</b> | <b>Página 5<br/>de 5</b> |

compareça à perícia médica, a sua solicitação de regime especial será indeferida.

A perícia médica realizada pela DIPES poderá ser dispensada para a concessão de Regime Especial por motivo de saúde, desde que seja inferior a quinze dias corridos. Neste caso, será realizada análise documental com emissão de parecer técnico. Caso seja solicitado novo regime especial nas mesmas condições, poderá ser solicitado avaliação médica pericial.

## 5. OBSERVAÇÕES

Há questões, relacionadas ao regime especial, que devem ser observadas e discutidas, para possível aplicação de melhorias:

1. Não há formalização sobre o Regime Especial no Regimento Geral, nem no Estatuto. Existem apenas portarias do ano de 2019 que instituem os procedimentos a serem adotados pelos cursos de graduação.
2. Com o advento da pandemia de Covid-19, a adoção do Regime Especial para alunos diagnosticados com o vírus foi instituída como medida aplicável de combate à disseminação do vírus, conforme OFÍCIO CIRCULAR 1/2023.

## 6. HISTÓRICO DE REVISÕES

| <b>Elaborador/Revisor</b>                                       | <b>Revisão</b> | <b>Data</b> |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Amanda Costa Azevedo - Aluna de Engenharia de Produção Mecânica | 00             | 06/04/2015  |
| Julia Ciarlini Costa - Aluna de Engenharia de Produção          | 01             | 21/11/2023  |